



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE
DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Maria Helena Coelho Pinto que e secretariada pelo Segundo-secretário, Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram a Sessão os Vereadores Júlio André Siqueira Vieitas, Luciano Ramos Pinto e Marcelo Palma Leal. Havendo número Regimental a Presidente deu início a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a leitura das atas das Sessões dos dias dezessete e dezenove de maio, as quais foram lidas e aprovadas por unanimidade. Passou-se a leitura do Expediente que constou: Projeto de Lei nº 066/2010 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A concessão de subvenção social para o exercício de 2010 e da outras providências"; Projeto de Lei nº 067/2010 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Alteração a redação do art. 13 e acrescenta inciso no art. 30, art.33 da Lei Municipal nº 1495 de 20 de abril de 2010 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 061/2010 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "Autoriza o município de Cordeiro a ratificar o protocolo de intenções do consórcio intermunicipal de saúde da região serrana"; Parecer ao Projeto de Lei nº 046/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "Altera o artigo 1º e insere inciso I no artigo 2º da Lei Municipal nº 1208/05"; Parecer ao Projeto de Lei nº 047/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "Institui a semana de combate a pedofilia, no município de Cordeiro"; Parecer ao Projeto de Lei nº 055/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre "Toma obrigatória a afixação de cartazes contendo a integra o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/1990, em hospital, clinicas e postos de saúde do município de Cordeiro e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 057/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

2

sobre "Concede passe livre no sistema integrado de transporte do município, aos membros titulares do Conselho Tutelar do município de Cordeiro, conforme especifica"; Requerimento nº 041/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Requerimento nº 042/2010 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 076 e 077/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 082/2010 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto; Ofícios nº 218, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242/2010 do Poder Executivo; Ofício s/nº/2010 – Heráclito Ortega Braga – Chefe da Fiscalização Tributária e Postura Prefeitura Municipal de Cordeiro e Ofício do Fundo Nacional de Saúde. A Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que iniciou seu pronunciamento parabenizando e agradecendo pelo brinde da empresa da Vereadora Sandra Maria Jardim Toledo Silva, parabenizou também, a Associação de Jiu Jitsu quanto a excelente participação na Copa a qual trouxe diversos troféus e medalhas e parabenizou o jovem Thiago Marra pelo aniversário. Falou sobre as filas para cirurgias do SUS e lamentou a demora e a situação dos pacientes que precisam dos serviços e ressaltou a falta de controle do número de pacientes por parte da Secretaria e as poucas condições dos Hospitais da Região. Falou sobre os Hospitais que estão sendo construídos no Estado e falou da importância do investimento na Saúde Pública. Solicitou a Presidência que oficie o Executivo quanto a precariedade do parque infantil do Bairro Lavrinhas e solicitou providências, ou a retirada do parque ou a sua reforma. Parabenizou o Dr. Wilame Saraivá pelo excelente atendimento que tem prestado aos pacientes do Posto de Saúde. Falou ainda sobre a resposta a suas indicações e esclareceu que foi solicitado duas vagas de emergência para o hospital e lamentou algumas respostas. Falou sobre uma emenda proposta na Câmara dos Deputados, quanto ao destino dos recursos do Seguro Dpvt e esclareceu a importância do Projeto e por fim falou sobre o Cnec - Santa Mônica e a mudança na sua Diretoria ressaltando o excelente trabalho que a ex-Diretora Telma realizava o que não justifica sua demissão. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

3

também falou sobre a injusta demissão da Diretora Telma, parabenizou o jovem Thiago Marra pelo aniversário. Questionou sobre a justificativa da ausência na Sessão do Senhor Heráclito Ortega Braga – Chefe da Fiscalização Tributária e Postura Prefeitura Municipal de Cordeiro; agradeceu a Cedae pelas providências solicitadas pelo Sr. Elielson Elias Mendes e questionou a necessidade do Ministério Público nesse tipo de solicitação. Falou sobre o Projeto de alteração à Lei do IPAMC e às urgências que o Executivo insiste em enviar e por fim elogiou a reunião do conselho comunitário de Segurança Pública ressaltando a importância da segurança no município. A Presidente suspendeu a Sessão para uma reunião no Gabinete. Retomando a Sessão a Presidente passou a Ordem do dia que constou: em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 011/2010 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 046/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 046/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 047/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 047/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 055/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 055/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 041/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 042/2010 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre ao Jovem Thiago Marra de Vargas, para falar sobre: "Cordeiro" e ato contínuo, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dia vinte e seis de maio de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Maria Helena Coelho Pinto
Presidente